



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 34



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE KALORÉ

LEI MUNICIPAL 1120/2009

RUA TIRADENTES, S/N- CENTRO-CEP 86920-000-KALORÉ-PR-FONE: (43) 34531658

RESOLUÇÃO 03/24

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso Incentivo COVID 2021- FINAL, Deliberação 56/2021 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE KALORÉ, no uso das suas atribuições conferidas, reunido em Plenária Extraordinária realizada em 26/02/2024;

CONSIDERANDO os princípios de participação popular e controle social descritos na Constituição Federal de 1988 e no Sistema Único da Assistência Social NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais previstos no artigo 22 da Lei Federal nº 8.742/93, integram organicamente as garantias do SUAS e que sua prestação deve atender ao princípio da integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar mediante justificativa, contida no art. 2º desta resolução, a prestação de contas do Incentivo COVID 2021- FINAL.

Art. 2º- Este conselho entende que o recurso supracitado não foi executado financeiramente, durante o período referente a esta prestação de contas, conforme plano de ação, em decorrência do processo de licitação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Kaloré, 26 de fevereiro de 2024.

Edneia Aparecida de Pontes Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2023

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 089/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E HOSPEDAGEM DO DIÁRIO OFICIAL ONLINE RESPONSIVO, COM ASSINATURA DIGITAL E CARIMBO**, a serem fornecidos pela empresa **B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA, CNPJ: 17.711.155/0001-39**, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Kaloré/PR, 5 de setembro de 2023.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por Incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 005/2024

Dispensa 089/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR

Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.

CNPJ: 75.771.238/0001-10

Cidade: Kaloré – Pr

Previsão legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93

Contratada: B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA.

Endereço: Rua Santo Antonio, Nº 493, Sala Terreo, Centro.

CNPJ: 17.711.155/0001-39

Cidade: Jardim Alegre - Pr

Resumo do objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E HOSPEDAGEM DO DIÁRIO OFICIAL ONLINE RESPONSIVO, COM ASSINATURA DIGITAL E CARIMBO.

Total com impostos:

R\$ 4.800,00

Termo Contratual

() sem instrumento

(x) Contrato

Cadastro de fornecedor

() Cadastrado

(x) Não Cadastrado

Condição de fornecimento:

Os serviços deverão ser prestados por profissionais e por meios habilitados, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com cronograma e nos locais indicados pela Contratante.

Forma de pagamento:

Até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Prazo de Vigência:

12 (doze) meses.

Ratificação do Prefeito: Em 5/09/2023, publicada em 6/09/2023.

Data da Contratação: 09/01/2024

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

*Replicado por Incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2023

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 090/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, a serem fornecidos pela empresa **ACACIA SOLUÇÕES LTDA**, **CNPJ: 20.962.649/0001-09**, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 17.348,80(dezessete mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Kaloré/PR, 01 de setembro de 2023.

EDMILSON LUIS STENCEL

PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por Incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 083/2023

Dispensa nº 090/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.

CNPJ: 75.771.238/0001-10

Cidade: KALORÉ – PR

Previsão legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93

Contratado: ACÁCIA SOLUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Vereador Jose Mario Hauari, Nº 449-B, Jardim Monte Rei.

CNPJ: 20.962.649/0001-09

Cidade: Maringá – PR

Resumo do objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO. **Total com impostos:** R\$ 17.348,80

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Mês	Fornecimento de licença de software de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais.	960,00	11.520,00
02	12	Mês	Fornecimento de aplicativo com acesso ilimitado para registro de ponto e consulta das marcações pelo Smartphone (IOS e Android).	69,90	838,80
03	12	Mês	Manutenção preventiva e corretiva, contemplando troca de peças, hora técnica e deslocamento.	300,00	3.600,00
04	04	Unidade	Fornecimento em comodato de relógios pontos, pelo período de 12 (doze) meses.	199,00	796,00
05	06	Unidade	Fornecimento em comodato de tablet, pelo período de 12 (doze) meses.	99,00	594,00

Termo Contratual <input type="checkbox"/> sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	Cadastro de fornecedor <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	Condição de fornecimento: A execução dos serviços será de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses. Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias de cada mês subsequente a prestação dos serviços. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
---	--	---

Ratificação do Prefeito: Em 1/9/2023, publicada em 5/9/2023.

Data da Contratação: 6/9/2023

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

*Repblicado por Incorreção.